

RESOLUÇÃO Nº 027/GAB/DGPC/PCSC/2020

Define a atribuição da 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau e adota outras providências.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 31285/2020,

RESOLVE:

Art. 1º À 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, com sede no bairro Velha, incumbe proceder, de forma exclusiva, a apuração dos crimes de furto e roubo ocorridos no Município de Blumenau, respeitada a atribuição conferida à DIC e demais especializadas da região.

Parágrafo único. A 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau passa a ser denominada “Delegacia de Repressão à Furtos e Roubos” e identificada pela sigla DRFR.

Art. 2º A notícia de infração penal relativa aos crimes de furto e roubo de atribuição da DRFR conhecida da Autoridade Policial após a entrada em vigor desta Resolução, deverá ser levada ao conhecimento da Autoridade Policial atuante na DRFR, para efeito de apuração por meio do procedimento policial pertinente.

§ 1º Os procedimentos policiais em fase de instrução, instaurados antes da entrada em vigor desta Resolução, deverão ser integralmente concluídos pelas Delegacias de Polícia nos quais instaurados.

§ 2º A Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos crimes de furto e roubo ocorridos antes da entrada em vigor desta Resolução poderá solicitar, motivadamente, ao Delegado Regional de Polícia, o concurso da DRFR nos atos de investigação relacionados.

Art. 3º Fica o Delegado Regional de Polícia de Blumenau autorizado a indicar ao Delegado-Geral da Polícia Civil os policiais civis da região que deverão ser remanejados para a DRFR, bem como a adotar as providências e a baixar os atos complementares que se mostrarem necessários ao pleno funcionamento da unidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil